



SUMAÚMA

Impresso Especial
9912229157/2008 - DR/AM
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREIOS

Manaus, 28 de setembro de 2012 | Ano 01 - nº 03

Tiragem: 200



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça



**CAO
MAPH
URB**

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística

Expediente

Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística
Mauro Roberto Veras Bezerra

Ministério Público do Estado do Amazonas
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Nova Esperança
CEP: 69037-473 - Manaus/AM
www.mp.am.gov.br
ambientelegal.mp.am.gov.br/wordpress
(092) 3655-0500 / 0800 092 0500

Texto

André Tobias Castro de Brito

Diagramação

Igson Marcelo Cavalcante de Oliveira

Colaboradores

Eduardo Nunes Aguiar
Vanessa da Costa Gondim Leão
Jefferson Ortiz Matias
Marlon L. Souto Maior



**Procurador de Justiça
Mauro R. Veras Bezerra**

O Ministério Público do Estado do Amazonas, através de sua Coordenação de Meio Ambiente e Urbanismo, lança o programa “Banco de Ideias Sustentáveis”.

Trata-se de um modelo pioneiro de captação de projetos diversos, voltados para a proteção do meio ambiente, do resgate cultural ou ainda direcionados para o ordenamento urbano, oriundos diretamente da população, pessoas físicas e jurídicas, com atuação em nosso Estado, geralmente de médio ou baixo custo, a serem selecionados pelo CAO-MAPH-URB e que formarão o referido Banco de Ideias.

Uma vez selecionado, o MP passa a dar prioridade na execução do Projeto através dos recursos e obrigações advindos dos Termos de Ajustamentos de Conduta (TACs), das Transações Penais e das Suspensões Processuais, sempre buscando a compatibilização do mesmo ao valor e à obrigação advinda da medida sócio-ambiental reparadora.

Todas as orientações de como participar do Banco de Ideias Sustentáveis, incluindo formulários, encontram-se no site do MP-AM, dentro da pasta destinada ao CAO-MAPH-URB.

SUSTENTABILIDADE

CAO-MAPH-URB cria programa voltado para projetos nas áreas de meio ambiente, patrimônio histórico e urbanismo

O “Banco de Ideias Sustentáveis”, programa criado pelo Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM) através do Centro de Apoio

Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística (CAO-MAPH-URB),

é uma iniciativa voltada para permitir que projetos nas áreas de meio ambiente, patrimônio histórico e urbanismo sejam divulgados e apoiados, e que recursos financeiros oriundos de ações judiciais, medidas compensatórias e Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) firmados pelo órgão ministerial possibilitem sua implementação, manutenção e ampliação.

O objetivo do programa é criar um espaço de aproximação e interação maior entre Organizações não-Governamentais (ONGs), Orga-

nutenção (aqueles que necessitam de apoio para manter o projeto em funcionamento) e ampliação (aqueles cuja eficiência foi comprovada e que pretendem ampliar o seu alcance).

As entidades poderão se candidatar como beneficiários do Banco de Ideias Sustentáveis, desde que sua finalidade e experiência estejam centradas e voltadas para a defesa dos

interesses difusos, com ênfase nas áreas abrangidas pelo programa.

Os interessados em se inscrever poderão acessar o site do MP-AM, em seguida, visitar a seção das promotorias de meio ambiente, patrimônio histórico e urbanismo. Lá poderão visualizar o regulamento completo, o Edital de Chamamento e o formulário de Apresentação de Projetos.





Mestra em Direito Ambiental
Agente Técnico Jurídico
Juliana Correa Tuji

O desenvolvimento sustentável e sua apropriação pelo discurso

O meio ambiente tem tomado cada vez mais espaço nas pautas de discussões da sociedade atual e já é assente a existência de uma “crise ambiental” com a qual todos os membros da sociedade devem se preocupar. As discussões gravitam em torno das causas, soluções e consequências, mas a realidade, é que o discurso se mostra bem mais avançado do que as práticas em torno da crise.

Em resposta à situação de crise, cujo sinais eram anunciados desde a década de 60, em 1987 foi apresentado o conceito de desenvolvimento sustentável pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento através do Relatório “Nosso Futuro Comum”, como sendo o desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem suas próprias necessidades. Isso significa possibilitar que as pessoas, agora, e, no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social, econômico e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra, preservando as espécies e os hábitat naturais.

Facilmente o conceito de desenvolvimento sustentável ganhou espaço em vários discursos em distintos lugares, todavia, o conceito é entremeado de categorias abstratas que não resultam de nenhum desdobramento consequente¹ como “satisfazer as necessidades da geração atual”, “comprometer

a capacidade das gerações futuras”, “nível satisfatório de desenvolvimento”. Cada uma dessas categorias somente poderia ser determinada no tempo e no espaço porque cada uma delas tem suas variáveis dependentes de onde e quando serão implementadas.

A construção dessas categorias “vazias”, como chama Marcionila Fernandes, permite que se construam infinitamente novos discursos sobre elas, comportando múltiplos significados que podem suportar ambiguidades e antagonismos, o que o conceito não se preocupou em esclarecer. Exatamente por essa característica, o conceito ganhou espaço no discurso dominante e se instalou nas camadas que discutem e tomam decisões sobre o assunto como que uma unanimidade, uma espécie de solução mágica para a crise.

Assim concebido, o conceito é utilizado como autoexplicativo², evidente, do qual não se exige explicações para ser compreendido, como se fosse jusnaturalismo, desprendido de sua origem - a crise - para ganhar a consciência de todos.

Apesar ser um conceito desprovido de conteúdo prático, a maior crítica feita a ele é por ter sido criado para manter o sistema econômico que está na raiz da crise sem questioná-lo. Dessa forma, não se põe em questão o desenvolvimento, e sim, seus efeitos.

A gênese do conceito está ligada a publicação dos resultados pessimistas dos estudos do Clube de Roma³, de 1970 e do estudo “Limites do Crescimento”, publicado em 1972, por Dennis L. Meadows, e um grupo de pesquisadores que viam consequências catastróficas causadas pelo crescimento nos padrões vigentes à época, em razão de que se recomendava uma brusca diminuição no desenvolvimento econômico para se deter os danos causados por ele⁴.

Entretanto, apesar do anúncio de catástrofes futuras, as ações ocorreram no sentido de “ecologizar a economia”⁵ para garantir a manutenção das suas bases e não de adequar a economia à natureza, de repensá-la, discutir modelos e paradigmas.

Nessa lógica, o modelo de desenvolvimen-

to se manteve pouco alterado e as ações do homem para se apossar da natureza e transformá-la segundo seus desejos de poder, criaram uma situação bem mais preocupante nos dias atuais, notadamente pelos elevados níveis de consumo, especialmente dos países mais ricos, o que transforma a tarefa de se implementar um desenvolvimento sustentável, considerado globalmente, numa utopia face ao estágio de desenvolvimento atual e da multiplicidade das atividades humanas. O que se tem experimentado é a implementação de atividades isoladas, ditas sustentáveis, sem se considerar os efeitos conjuntos de todas elas sobre o meio ambiente.

Embora haja críticas, o conceito tem o mérito de ter inserido o meio ambiente nas discussões desenvolvimentistas, que até então, negligenciava o fator “natureza”, afinal, não é possível nem razoável esperar que a degradação ambiental se torne um problema para as gerações futuras, ela deve ser encarada como um problema da geração presente e a busca pela sustentabilidade dos processos deve estar entre as ações, não só daqueles que tem poder de decisão, mas de cada um dos que habitam na Terra.

- 1 FERNANDES, p. 130. In: _____ (Org.). *Contra-discurso do desenvolvimento sustentável*. 2ª ed. Belém: Associação de Universidades Amazônicas, Universidade Federal do Pará. Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, 2006.
- 2 ACEVEDO, Rosa Elizabeth. et al. (In: FERNANDES, 2006, prefácio)
- 3 O Clube de Roma foi fundado em 1968 com a finalidade de debater assuntos relacionados a política, a economia internacional e, sobretudo, ao meio ambiente.
- 4 FERNANDES, 2006. p. 196.
- 5 LEFF, Henrique. *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. Tradução Lúcia mathilde endlich Orth- 3 ed. Petrópolis, RJ: vozes, 2001

Dia da Árvore é comemorado no MP-AM

Foto: Divulgação



No dia 21 de setembro de 2012, o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística (CAO-MAPH-URB), realizou simbólica homenagem ao Dia da Árvore na sede do Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM). A ação faz parte da “Campanha de Arborização”, promovida pela 53ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico (Prodemaph).

O ação teve início com um breve discurso proferido na recepção da sede ministerial pelo Procurador de Justiça e Coordenador do CAO-MAPH-URB, Mauro Veras, no qual destacou os trabalhos feitos pelas promo-

torias de meio ambiente na busca de tornar Manaus uma cidade mais verde. Em seguida, houve o plantio simbólico de uma muda de Papoula Branca no jardim do MP-AM, feito pelo Coordenador do CAO-MAPH-URB, pela Promotora de Justiça da 53ª Prodemaph, Maria das Graças Gaspar de Melo e pela servidora Ália Mendonça.

Após o plantio, *ecobags* (sacolas ecológicas), camisas e cartazes foram entregues. “O evento foi excelente, percebemos que tem crescido a receptividade dos membros, servidores e colaboradores da nossa instituição, e isso nos alegra muito, pois mostra como as pessoas estão interessadas em plantar mais árvores e arborizar nossa cidade”, disse a Promotora responsável pela ação.

VOCÊ SABIA ?

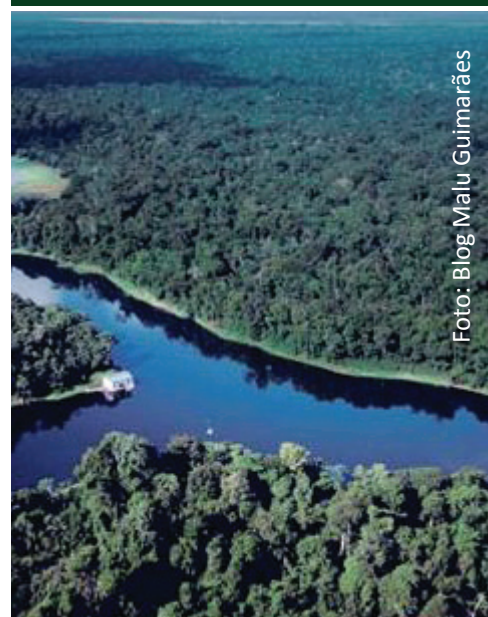


Foto: Blog Malu Guimarães

ARQUIPÉLAGO DO MARIUÁ

Com mais de 700 ilhas, Mariuá é o maior arquipélago fluvial do mundo, fica localizado no leito do Rio Negro, no município de Barcelos, no Amazonas. Há quem diga que dependendo do volume de água do rio, o número de ilhas alcança 1.200. Determinada na década de 90, sua área é de 140 km de extensão por 20 km de largura. Mais de 30 comunidades ribeirinhas e indígenas dependem os recursos naturais do arquipélago para viver, e lá podem ser encontrados mais de 700 espécies de peixes, além de botos cor-de-rosa.

50ª PRODEMAPH

Campanha “Rio Limpo é Vida” será expandida ao interior



Foto: Divulgação

A Promotora de Justiça da 50ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico (Prodemaph), Maria Cristina Vieira da Rocha, anunciou a expansão da Campanha “Rio Limpo é Vida” para o interior do Estado. No dia 19 de setembro de 2012, o projeto completou um ano desde a sua primeira ação realizada, simultaneamente ao Dia Mundial da Limpeza da Água.

“Pretendemos dar continuidade a esta campanha com participação das comarcas do interior. Iremos disponibilizar *ecobags*, camisas, DVDs e cartazes às promotorias”, declarou a Promotora.

A campanha “Rio Limpo é Vida” tem por finalidade sensibilizar e conscientizar os comandantes de embarcações, bem como os usuários de transporte fluvial em todo o Estado, sobre a importância da preservação dos rios e o respeito a natureza.

A Instrução Normativa (IN) nº 08, de 03 de setembro de 2012, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), estabelece novas regras quanto a fabricação, transporte, acondicionamento, uso, descarte e reciclagem de pilhas e baterias, além de determinar que os fabricantes e importadores elaborem anualmente um relatório contendo informações detalhadas sobre os procedimentos adotados.

Eventos

Palestra sobre Crédito de Carbono

Dia: 31/10

Hora: 10h

Local: Auditório Gebes Medeiros (Sede do MP-AM)

Técnicos da Fundação Amazônia Sustentável (FAS) ministrarão palestra sobre “Crédito de Carbono” e outras atividades da instituição para membros do Ministério Público da capital e do interior.

Ações do MP

A 50ª Prodemaph ajuizou junto à Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões Agrárias (VEMAQA) Ação Civil Pública com Pedido de Liminar para interdição de um matadouro clandestino de suínos e paralisação de todas as atividades desenvolvidas no local, até o julgamento do mérito, de forma que seja preservada a Área de Preservação Permanente (APP) do Ramal do Mete Marcha, no Km 15 da BR 174.

MANIFESTAÇÃO

Corte de árvore no Largo São Sebastião gera protestos e petição pública é criada

Uma grande polêmica foi gerada no dia 15 de setembro de 2012, devido ao fato de uma árvore histórica ter sido cortada em frente ao Teatro Amazonas, no Largo São Sebastião, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semmas) à pedido da Secretaria de Estado de Cultura (SEC). O fato gerou indignação na população e foi muito comentado nas redes sociais.

A alegação da SEC para o corte da árvore foi que a mesma estaria contaminada por erva-de-passarinho. A Semmas, por sua vez, disse não haver doença alguma, apenas fungos, mas a árvore representava perigo ao meio urbano, podendo machucar quem estivesse próximo a ela.

Um abaixo-assinado contra o corte da árvore foi criado e mais



de 1700 assinaturas foram coletadas. O idealizador da petição pública, José Edson Lima da Silva, encaminhou as assinaturas para o Governo do Estado, Prefeitura

e Ministério Público do Estado do Amazonas (MP-AM). O último, instaurou procedimento buscando esclarecimentos sobre o caso e requisitou da Semmas

informações acerca das razões que demandaram autorização para o corte. A Secretaria tem o prazo de 30 dias para responder ao órgão ministerial.